



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84.500-000 - Irati - PR
Fone: (42) 3423-1118 - Fax: (42) 3423-2474

www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br

PUBLICADO

Folha de Irati

EM 09 a 16/12/2005

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 2328

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção à **ASSOCIAÇÃO REGIONAL DOS ENGENHEIROS CIVIS DE IRATI**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção à **ASSOCIAÇÃO REGIONAL DOS ENGENHEIROS CIVIS DE IRATI**, no valor de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 06 de dezembro de 2005.


Sergio Luiz Stoklos
Prefeito Municipal